



AVISO

CONSULTA DE MATERIAL DIDÁTICO NAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

A Direção Geral do CESAD informa aos alunos dos cursos a distância, licenciaturas e bacharelado, que não será permitido o empréstimo de materiais didáticos entre colegas, durante as aplicações das provas. Todos os estudantes da modalidade a distância devem retirar os cadernos de aula nos polos, correspondentes às disciplinas ofertadas, logo no início do semestre letivo, e não uma semana antes das avaliações presenciais. Caso os alunos não retirem os livros-texto no começo do período letivo, poderão ficar sem o material didático, restando a possibilidade de *download* dos arquivos do Acervo Virtual. Convém lembrar que os professores podem passar provas com consulta ao livro-texto. Desse modo, o aluno será o único responsável por não o possuir o material didático impresso. As observações deste aviso terão validade a partir da próxima avaliação presencial (AP2), para todos os cursos a distância.

São Cristóvão, 06 de outubro de 2017.